

## **Orçamento de Ciência e Tecnologia (C&T)**

### **1. Em que consiste o Orçamento de Ciência e Tecnologia (C&T)?**

O Orçamento de Ciência e Tecnologia (C&T) é um instrumento de planeamento e gestão da política científica nacional que visa obter informação sobre o esforço de financiamento público nacional em atividades de Investigação e Desenvolvimento (GBAORD) e responder a compromissos de Portugal para com organismos internacionais, nomeadamente a OCDE e o EUROSTAT.

### **2. Que tipo de organismos são considerados no Orçamento de Ciência e Tecnologia (C&T)?**

Os organismos públicos executores e/ou financiadores de atividades de I&D incluídos no Orçamento de Ciência e Tecnologia são agrupados em quatro categorias: laboratórios do Estado; serviços centrais da administração direta e organismos da administração indireta do Ministério da Educação e Ciência de coordenação e financiamento do Sistema Nacional de C&T e I&D; Fundos do Ensino Superior para I&D (Universidades e Institutos Superiores Politécnicos) e outros executores de I&D tutelados por outros Ministérios.

### **3. Como é apurado o Orçamento de Ciência e Tecnologia (C&T)?**

O mecanismo de apuramento do Orçamento de Ciência e Tecnologia (C&T) consiste na identificação dos montantes públicos previstos, em cada ano no Orçamento aprovado do Estado, para atividades de Ciência e Tecnologia (C&T) e de Investigação e Desenvolvimento (I&D). No caso dos executores de I&D tutelados por outros Ministérios, o apuramento é feito através da consulta direta às instituições integradas nesse grupo.